



BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 83.339.556/0001-34 - INSC. ESTADUAL: 15.168.901-6

BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 83.339.556/0001-34
FOLHA 32 QD. 12 LOTE 1 B – ALTOS SALA 8
NOVA MARABÁ – MARABÁ – PA
CEP: 68.508-000 TEL: (94) 9-9202 4076
E-MAIL: biocleanmaraba@hotmail.com

Ao

Ministério da Educação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Pregão Eletrônico N° 03/2022 - UNIFAP

Processo Administrativo N° °23125.000460/2021-35

Município/UF: OIAPOQUE/AP

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo : **AP000001/2022**

N° de Meses de execução contratual: 12

Senhores,

BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 83.339.556/0001-34, apresenta sua proposta de preços para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, INCLUSIVE JARDINAGEM, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, a serem executados no âmbito da Universidade Federal do Amapá – **Campus OIAPOQUE**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	M²/MÊS POR DEMANDANTES			Valor Mensal (R\$)	Quantidade estimada de Mão de obra
		m²	Produtividade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Mão-de-Obra
1	Área construída, piso interno incluindo 9 banheiros e passarelas	2.348,17	800	5,28	R\$ 12.398,34	R\$ 2,94
	Piso externo (incluindo gramado)	459,16	1200	3,52	R\$ 1.616,24	R\$ 0,38
	Piso de área laboratorial	104,20	360	11,73	R\$ 1.222,27	R\$ 0,29
	Fachadas envidraçadas	11,34	160	1,19	R\$ 13,49	R\$ 0,00
	Esquadrias internas e externas	221,37	300	0,19	R\$ 42,06	R\$ 0,06
	Total de área	3.144,24			R\$ 15.292,40	R\$ 3,67
2	Número de serventes	4				
3	JARDINEIRO	1			R\$ 4.322,63	
VALOR MENSAL DA PROPOSTA				R\$ 19.615,03		
R\$ - 19.371,14 - Dezenove Mil trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos						
Valor Global da Proposta					R\$ 235.380,38	
R\$ - 232.453,71- Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos						

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do seu recebimento.

2 - Declaramos que está incluso, no preço ofertado, todos os custos decorrentes da contratação, independentemente, dos previstos neste Edital, tais como: despesa com instalação e manutenção de ponto eletrônico, transporte, mão de obra, impostos, lucros, tributos, auxílios, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes, taxas e demais insumos necessárias à perfeita execução dos serviços

3 - Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

4 - Declaramos que a quantidade de pessoas que será alocada na execução contratual e de **4 (quatro)** colaboradores sendo **3 (três)** serventes e **1 (um) Jardineiro**, que será alocados nas dependências na **Universidade Federal do Amapá -**

UNIFAP/AP

5 -Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

6 - Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

7 - DECLARAMOS, para os fins previstos no Edital, sob as penas cabíveis, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante e que disponibilizará dos equipamentos necessários a execução do objeto

ocupante de cargo de chefia e comissionado, e não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP/AP**, nos termos da Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente

9 - DECLARA, para os fins previstos no Edital, sob as penas cabíveis, de que disponibilizará dos equipamentos necessários a execução do objeto e que possui em seu quadro funcional permanente, profissionais com formação e experiência compatíveis com o grau de dificuldade dos serviços a serem contratados.

10 - Declara que não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP/AP**, nos termos da Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente.

11 - DECLARA, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Resolução N. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça, que não contratará durante a vigência do contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022**, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de ocupantes de cargo de direção e assessoramento ou de juízes vinculados a **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP/AP**

Dados Empresa

Razão Social: BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 83.339.556/0001-34 INSC. MUNICIPAL: 301155 INSC. ESTADUAL: 15.168.901-6

Endereço: Folha 32 Quadra 08 Lote 11, Nova Marbá - Marabá/PA Fone (094) 9-9109 5344

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AGÊNCIA: 0683 CONTA CORRENTE: 00003393-5

Email: biocleanmaraba@hotmail.com

Dados Representante Legal:

Razão Social: BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

Representante Legal: BIANCA DE BRITO COSTA

Endereço: Folha 32 Quadra 12 ote 1B SALA 8 ALTOS - Nova Marabá - Marabá//PÁ Fone (094) 9-9109 5344

CPF: 021.593.132-70 RG: 6959956 PC/PA



BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
BIANCA DE BRITO COSTA - CPF: 021.593.132-70
Proprietária